



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 478/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014 e em conformidade ao processo nº 202100010030837, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores efetivos desta Secretaria listados abaixo, nas referências ali especificadas, no qual haviam adquirido o direito antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

CPF	VÍNCULO	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO
47118121134	104209	ADRIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	H	I
59763175100	104248	JAIRO RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	H	I

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISMAEL ALEXANDRINO

Goiânia, 03 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/09/2021, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023393712** e o código CRC **587C47E7**.



Referência: Processo nº 202100010039830



SEI 000023393712